

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E CIDADE

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade, da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás, torna pública a retificação do Edital de Seleção nº 01/2026, nos seguintes termos:

1. Os itens 4.1, 4.2, 4.7, 4.7.1 e 5.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1 PERÍODO: 17/08/2026 a 30/10/2026.

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo, Edital 01/2026, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade serão realizadas por meio do preenchimento do formulário digital <https://forms.gle/LcczUBqmyT1dx9ew5> até as 23:59 horas do dia 30/10/2026, data-limite para inscrição.

4.7 A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser solicitada à Secretaria do PPGPROCIDADE, por meio do endereço eletrônico projetoecidade.fav@ufg.br, a partir das 8h do dia 17 de agosto de 2026 até as 23h59 do dia 27 de outubro de 2026. A solicitação deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), o número do CPF e o endereço completo, incluindo o CEP.

4.7.1 O prazo para solicitação da GRU encerra-se em 27 de outubro de 2026, antes do término do período de inscrições, previsto para 30 de outubro de 2026, a fim de assegurar tempo hábil para a emissão da guia pela Secretaria do PPGPROCIDADE, a realização do pagamento pelo(a) candidato(a) e o envio do respectivo comprovante no formulário de inscrição até o prazo final estabelecido no item 4.2.

5.4 O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no período de 09 e 10/11/2026, correspondente a dois dias úteis, conforme o cronograma do item 7. A alegação deverá ser formalizada, via e-mail do PPG em Projeto e Cidade (projetoecidade.fav@ufg.br), em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Comissão de Seleção, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

2. O cronograma do item 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2026	10/08/2026
Prazo para impugnação do edital	12/08/2026
Resultado dos pedidos de impugnação do edital (caso existam)	14/08/2026
Período de inscrições	17/08 a 30/10/2026
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/08 a 28/08/2026
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	31/08/2026
Prazo para recurso contra o resultado dos pedidos de isenção	02/09/2026
Resultado final dos pedidos de isenção de taxa	04/09/2026
Prazo final para solicitar a GRU	27/10/2026
Resultado preliminar da homologação das inscrições	03/11/2026
Prazo para recurso - homologação das inscrições	04 e 05/11/2026
Resultado final da homologação das inscrições	06/11/2026
Publicação dos membros da Comissão de Seleção (CS)	06/11/2026
Prazo para recurso contra a Comissão de Seleção	09 e 10/11/2026
Resultado de recurso contra a CS (caso exista)	11/11/2026
Início da avaliação da proficiência	12/11/2026
Resultado preliminar da 1ª fase (Proficiência)	13/11/2026
Período para recurso na 1ª fase (Proficiência)	16 e 17/11/2026
Resultado final da 1ª fase (Proficiência)	18/11/2026
Período de avaliação do Projeto de Pesquisa (PP)	18 a 27/11/2026
Datas do Exame Oral (EO)	30/11 a 03/12/2026
Resultado preliminar da 2ª fase	04/12/2026
Prazo final para recurso da 2ª fase	08/12/2026
Resultado final da 2ª fase (PP e EO)	09/12/2026
Resultado preliminar da 3ª fase (CL)	09/12/2026
Prazo final para recurso na 3ª fase (CL)	11/12/2026
Resultado final da 3ª fase (CL)	14/12/2026
Resultado preliminar do Processo Seletivo (PS)	15/12/2026
Prazo final para recurso contra o resultado preliminar	17/12/2026
Resultado final do Processo Seletivo	21/12/2026
Matrículas e início das aulas	Março/2027 (conforme calendário acadêmico da UFG)

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Seleção nº 01/2026.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Cristiano Farias Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade

Prof. Dr. Flávio Gomes de Oliveira
Diretor da Faculdade de Artes Visuais